

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 239/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 639/2020 de 09 de Dezembro de 2020, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 545.192,54 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Descrição	Fonte	Valor
07.003.20.606.0009.2.067	Manutenção das Atividades de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00	462 OBRAS E 890 INSTALAÇÕES	Convenio 12_2019 SEAB e Município "Pavimentação Poliédrica"
		R\$ 545.192,54
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 545.192,54

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 545.192,54 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)**, sendo correspondente ao **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.28.99.1.1.07.00.00.00	890	Convenio 12_2019 SEAB e Município "Pavimentação Poliédrica"	R\$ 400.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R\$ 145.192,54
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 545.192,54

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 17 do mês de Novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 095/2021
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 051/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

OBJETO – AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS HATCH EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E 01 VEÍCULO HATCH EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 987/2020.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 163/2021, pela Lei nº 8.666 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09 de dezembro de 2021 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 24 de novembro de 2021 até o dia 09 de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 23 de novembro de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 081/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços
	EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 151/2021	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2021
 ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 151/2021
 DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**
 CNPJ Nº: 37.658.173/0001-01
OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.003 - GABINETE DE PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO	
1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
63 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.300104.01.01.00.00 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS EXERC AN
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00501.300501.04.99.00.00 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - EX. ANTERIOR
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00895.101005.03.99.01.01 - CONVENIO PAM_422_2020 "ONIBUS RODOVIÁRIO 41 LUGARES(40 + 1)"
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00897.101005.03.99.01.01 - CONVENIO Nº 586_2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOTE 01 "ONIBUS" LOTE 2 "CAMINHÃO"
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - INFANTIL	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>		Processo Adm.: 081/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços
121 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	
04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
221 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
2.207 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
591 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
591 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS		
259 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
271 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO		
279 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
05.001 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / DIRETOR GERAL		
2.047 - MANTER AS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO		
295 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF	
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00939.300939.09.06.05.24 - BLOCO DE FINANCIAMENTO - FEAS - CRAS	
2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
334 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
05.006 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.127 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
351 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
05.008 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2.129 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FPMI		
359 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
06.001 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / DIRETOR GERAL		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA		
370 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
06.002 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS		
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
384 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
08.003 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SECÇÃO MAT/PATRIMONIO		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 081/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MAT/PATRIMONIO		
510 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
08.004 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SEÇÃO DE FROTAS		
2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE FROTAS		
520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
08.007 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
544 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
08.012 - SECRETARIA DE GOVERNO / CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO		
2.092 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO		
590 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	

VALOR TOTAL: **R\$ 132.230,00 (Cento e trinta e dois mil duzentos e trinta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 081/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços
	EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 152/2021	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021
 DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **BENELLI MÓVEIS LTDA. - ME**
 CNPJ Nº: 04.507.362/0001-24
OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.003 - GABINETE DE PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO	
1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
63 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.300104.01.01.00.00 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS EXERC AN
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00501.300501.04.99.00.00 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - EX. ANTERIOR
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00895.101005.03.99.01.01 - CONVENIO PAM_422_2020 "ONIBUS RODOVIÁRIO 41 LUGARES(40 + 1)"
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00897.101005.03.99.01.01 - CONVENIO Nº 586_2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOTE 01 "ONIBUS" LOTE 2 "CAMINHÃO"
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - INFANTIL	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 081/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços</p>
<p>121 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS</p>		
<p>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>		
<p>2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</p>		
<p>221 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM</p>		
<p>2.207 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</p>		
<p>591 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM</p>		
<p>591 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>		
<p>2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS</p>		
<p>259 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM</p>		
<p>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</p>		
<p>271 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM</p>		
<p>2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>		
<p>275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM</p>		
<p>2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO</p>		
<p>279 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM</p>		
<p>05.001 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / DIRETOR GERAL</p>		
<p>2.047 - MANTER AS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO</p>		
<p>295 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		
<p>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		
<p>325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF</p>		
<p>325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00939.300939.09.06.05.24 - BLOCO DE FINANCIAMENTO - FEAS - CRAS</p>		
<p>2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		
<p>334 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>05.006 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</p>		
<p>2.127 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</p>		
<p>351 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>05.008 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</p>		
<p>2.129 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FPMI</p>		
<p>359 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>06.001 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / DIRETOR GERAL</p>		
<p>2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA</p>		
<p>370 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>06.002 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS</p>		
<p>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</p>		
<p>384 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES</p>		
<p>08.003 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SECÇÃO MAT/PATRIMONIO</p>		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA		Processo Adm.: 081/2021	
		Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR		Modalidade: Pregão	
		CNPJ/MF 76.958.974/0001-44		Presencial nº 044/2021 –	
		FONE (43) 3151 – 1122		Registro de Preços	
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MAT/PATRIMONIO					
510 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
08.004 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SEÇÃO DE FROTAS					
2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE FROTAS					
520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
08.007 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS					
544 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
08.012 - SECRETARIA DE GOVERNO / CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO					
2.092 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO					
590 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			

VALOR TOTAL: **R\$ 182.360,00 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 082/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021
 DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **KINNG'S RESTAURANTE LTDA**
 CNPJ Nº: 24.729.580/0001-10

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE E BEBIDA GASEIFICADA COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME INTERESSE E NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.001 - GABINETE DE PREFEITO / CHEFE DE GABINETE	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
02.003 - GABINETE DE PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO	
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
03.003 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERENCIA DE ESPORTE	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ESPORTES	
146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
03.004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / ASSISTENTE DE ESPORTE AMADOR	
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ASSISTENCIA AO ESPORTE AMADOR	
160 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
03.005 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERENCIA DE CULTURA	
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA	
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
178 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA	
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		Processo Adm.: 082/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2021 – Registro de Preços	
		283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF			
2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL					
329 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
05.006 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
2.127 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
347 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
05.008 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
2.129 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FPMI					
354 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
06.001 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / DIRETOR GERAL					
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA					
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR			
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
06.002 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS					
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS					
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
06.004 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / GERENTE DO MEIO AMBIENTE					
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE					
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
07.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO / DIRETOR GERAL					
2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO					
424 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES			
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR			
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS - PODER DE POLÍCIA			
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)			
08.009 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETOR DA SECÇÃO DE COMPRAS					
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS					

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 082/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2021 – Registro de Preços
	558 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 115.460,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 092/2021</p> <p>Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2021</p>
--	--

EXTRATO DO CONTRATO 114/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **M & M EVENTOS LTDA**
CNPJ N.º: 13.645.306/0001-47

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA MARIANA E MATEUS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA	
176 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	0000.10000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 093/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 115/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **METRÓPOLE EVENTOS LTDA. – ME**
CNPJ N.º: 20.644.346/0001-30

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA METRÓPOLE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR BANDA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA	
176 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	0000.10000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 094/2021 Modalidade: Dispensa nº 025/2021
---	--	--

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 025/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 116/2021
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DIMAS IMÓVEIS – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CPF: 10.970.704/0001-40
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.117 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
322 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 025/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 217/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais dos Contratos referente as Inexigibilidades nº 012, 013, 014/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes Contratos:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Maria Cleuzenete Viana Garbim	CPF: 169.970.148-28	Matrícula: 117402
	RG: 470.478-70	Cargo: Aux. Administrativo
Fiscal Suplente: Bianca Stecca Ribeiro	CPF: 099.960.669-75	Matrícula: 329
	RG: 13.415.064-5	Cargo: Secretária Executiva
Processos Administrativos: 091, 092, 093/2021	Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 012, 013, 014/2021	
Objeto Licitado/ Contratado: Processo Administrativo nº 091/2021 – Inexigibilidade nº 012/2021: CONTRATAÇÃO DA DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93. Processo Administrativo nº 092/2021 – Inexigibilidade nº 013/2021: CONTRATAÇÃO DA DUPLA MARIANA E MATEUS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93. Processo Administrativo nº 093/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021: CONTRATAÇÃO DA BANDA METRÓPOLE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR BANDA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.		
Contratados: G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, M & M EVENTOS LTDA e METRÓPOLE EVENTOS LTDA. – ME		
CONTRATOS: 113, 114, 115/2021.		
Valor dos Contratos: Contrato nº 113/2021: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Contrato nº 114/2021: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Contrato nº 115/2021: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)		
Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura dos Contratos.		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral dos Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas aos Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 094/2021 Modalidade: Dispensa nº 025/2021
---	--	--

PORTARIA Nº 218/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº 025/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: Denísio Bortolo Junior	CPF: 019.483.979-60	Matricula: 264
	RG: 5.820.162-2	Cargo: Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação
Fiscal Titular: Cleudeneice Dantas Leão	CPF: 954.905.669-49	Matricula: 119901
	RG: 66440290	Cargo: Agente de Saúde
Fiscal Suplente: Daniele Gabardi Rocha	CPF: 067.227.109-55	Matricula: 054
	RG: 1.062.608-0	Cargo: Gerente de Habitação
Processo Administrativo: 094/2021	Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 025/2021	
Objeto Licitado/ Contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.		
Contratados: DIMAS IMÓVEIS – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
Contrato: 116/2021		
Valor Total: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).		
Vigência: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 094/2021 Modalidade: Dispensa nº 025/2021</p>
---	--	---

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 219/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 044/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal: Daniele Gabardi Rocha	CPF: 10.062.608-0	Matrícula: 54
	RG: 067.227.109-55	Cargo: Psicóloga
Fiscal: Silvana Rissato Garbim	CPF: 780.029.409-97	Matrícula: 51001
	RG: 5.676.039-3	Cargo: Professor
Fiscal: Vanderlei Aparecido Furlan	CPF: 878.568.599-20	Matrícula: 134939
	RG: 5.904.403-6	Cargo: Lavador/Lubrificador
Fiscal: Edinilce Schiavo Dias da Costa	CPF: 038.943.629-10	Matrícula: 120001
	RG: 6.077.022-0	Cargo: Agente de Saúde
Fiscal: Juliano Rampinelli Beraldi	CPF: 027.589.739-80	Matrícula: 259
	RG: 7.285.901-4	Cargo: Chefe de Gabinete
Processo Administrativo: 081/2021	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 044/2021	
Objeto Licitado/Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Contratados: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI e BENELLI MÓVEIS LTDA. – ME.		
Atas de Registro de Preços nº: 151 e 152/2021.		
Valor Total: R\$ 314.590,00 (Trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais).		
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 220/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 045/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: 822.420.209-78	Matrícula: 271
	RG: 5.164.501-4	Cargo: Gerente de Compras
Fiscal Suplente: Tainara Bianca Madalozo	CPF: 111.129.869-6	Matrícula: 922
	RG: 14.578.013-3	Cargo: Assistente da Divisão de Compras
Processo Administrativo: 082/2021	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 045/2021 RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE E BEBIDA GASEIFICADA COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME INTERESSE E NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.		
Contratado: KINNG'S RESTAURANTE LTDA		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 153/2021		
Valor Total: R\$ 115.460,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 23 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1816 – PÁG. 24 – TERÇA-FEIRA – 23 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 091/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 113/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 012/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**

CNPJ N.º: 34.118.003/0001-46

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA	
176 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	0000.10000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal